PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICIPIO
N.º 1392 de 09/06/2000

LEI Nº 5648/2000
De 31 de maio de 2000

Denomina a rua 31 no conjunto D. Pedro I de **Antonio Rodrigues Vieira.**

O Prefeito Municipal de São José dos Campos faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° . Fica a rua 31 no conjunto D. Pedro I denominada **Antonio Rodrigues Vieira.**

Art. 2° . Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 31 de maio de 2000.

Emanuel Fernandes
Prefeito Municipal

Sidnei Gonçalves Paes
Consultor Legislativo

Iwao Kikko
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos trinta e hum dias do mês de maio do ano de dois mil.

Luciano Gomes
Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº 82/2000 – de autoria do Vereador Dilermando Dié)

PI: 031977-3/00